



**PAVSANTOS**  
C O N S T R U T O R A

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**29 de novembro de 2024**

**09h:00min**

**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 03.575.041/0001-02; I.E.: 10.332.350-3; I.M.: 149495;  
Fone: (62) 98525-4689; e-mail: [engenharia@pavsantos.com.br](mailto:engenharia@pavsantos.com.br);  
Endereço: Rua Antônio Viana, S/N, Km 1.1, Zona Rural, CEP: 75.195-000**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO**

**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 03.575.041/0001-02; I.E.: 10.332.350-3; I.M.: 149495;  
Fone/Fax: (62)98525-4689; e-mail: [engenharia@pavsantos.com.br](mailto:engenharia@pavsantos.com.br); Endereço: Rua Antônio Viana S/N,  
Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO**



**PAVSANTOS**  
CONSTRUTORA

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**TERMO DE ABERTURA, ÍNDICE E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

A empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Antônio Viana S/N, Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, por intermédio de seu representante legal, faz a abertura do presente volume de documentação de habilitação, contendo 80 folhas, numeradas sequencialmente e em ordem crescente, para fins de apresentação da documentação exigida na participação do processo licitatório em epígrafe junta a este órgão licitador.

| ÍNDICE                                                  |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Termo De Abertura, Índice E Apresentação Dos Documentos | 2       |
| Documentos da Habilitação Jurídica                      | 3 a 11  |
| Documentos da Regularidade Fiscal                       | 12 a 20 |
| Documentos da Qualificação Econômico – Financeira       | 21 a 58 |
| Documentos da Qualificação Técnica                      | 59 a 76 |
| Outros Documentos                                       | 77 a 79 |
| Termo De Encerramento                                   | 80      |

DECLARAMOS, que após exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas.

Para tal fim, apresentamos os documentos de habilitação como exigidos no referido edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CLAUDIO EVANGELISTA  
DOS  
SANTOS:86206524191

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191  
Dados: 2024.11.26 11:57:41 -03'00'

*Pavsantos - Cláudio Evangelista Dos Santos - Sócio/Administrador*  
CPF: 862.065.241-91, RG:4177207 DGPCGO e Eng. Civil Crea 20561 D/GO

|                                                                                   |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                          |          |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|--|
|  |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |         |          |  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>  |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                          |          |  |  |
| 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS</b>                   |  |                                                                                                          |                                     | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>11/10/1986</b>                                                      |          |  |  |
|  |  | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>18/05/1968, HEITORAI, GO</b>                                      |                                     |                                                                                          |          |  |  |
|                                                                                   |  | 4a DATA EMISSÃO<br><b>05/10/2023</b>                                                                     | 4b VALIDADE<br><b>05/10/2028</b>    | ACC<br> | <b>D</b> |  |  |
|                                                                                   |  | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>4172702 DGPC GO</b>                                           |                                     |                                                                                          |          |  |  |
|                                                                                   |  | 4d CPE<br><b>862.065.241-91</b>                                                                          | 5 Nº REGISTRO<br><b>00146915558</b> | 3 CAT HAB<br><b>AB</b>                                                                   |          |  |  |
|                                                                                   |  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                       |                                     |                                                                                          |          |  |  |
|  |  | FILIAÇÃO<br><b>JOSE MARIA DOS SANTOS</b>                                                                 |                                     |                                                                                          |          |  |  |
|                                                                                   |  | EVA EVANGELISTA DOS SANTOS                                                                               |                                     |                                                                                          |          |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                          |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                          |          |  |  |

2685398082

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 05/10/2028 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 05/10/2028 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                      | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D     |    |    |    |
| D1    |    |    |    |
| BE    |    |    |    |
| CE    |    |    |    |
| C1E   |    |    |    |
| DE    |    |    |    |
| DTIE  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66956176924

GO169129640

# GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA001469155<582<<<<<<<<<<  
6805182M2810054BRA<<<<<<<<<8  
CLAUDIO<<EVANGELIST<DOS<SANTOS
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ROSILEIDE LELIZ DA SILVA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO  
23/08/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
15/11/1970, PORTO VELHO, RO

4a DATA EMISSÃO  
27/09/2022

4b VALIDADE  
26/09/2027

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
5857484 SSP GO

4d CPF  
312.159.042-15

5 Nº REGISTRO  
02486228093

9 CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO CICERO DA SILVA  
ALDA LELIZ MELO DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

*Rosileide Leliz da Silva Santos*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2441170930



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9 10 11 12

|     |  |            |  |
|-----|--|------------|--|
| ACC |  |            |  |
| A   |  |            |  |
| A1  |  |            |  |
| B   |  | 26/09/2027 |  |
| B1  |  |            |  |
| C   |  |            |  |
| C1  |  |            |  |

9 10 11 12

|     |  |  |  |
|-----|--|--|--|
| D   |  |  |  |
| D1  |  |  |  |
| BE  |  |  |  |
| CE  |  |  |  |
| C1E |  |  |  |
| DE  |  |  |  |
| D1E |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
00472429147  
GO160491738

2441170930

GOIÁS

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA****NIRE: 522.0164100.6****CNPJ: 03.575.041/0001-02**

**CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 18 de maio de 1968, residente e domiciliado à Rua 56, nº 501, quadra B-20 lote 1/15, apartamento 2602, Edifício Visionaire, Torre Renoir, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74810-240, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o número 862.065.241-91, Carteira Nacional de Habilitação 00146915558 DENATRAN/GOIÁS e RG 4.177.207 – DGPC/GO;

**ROSILEIDE LÉLIZ DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 15 de novembro de 1970, residente e domiciliada à Rua 56, nº 501, quadra B-20 lote 1/15, apartamento 2602, Edifício Visionaire, Torre Renoir, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74810-240, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o número 312.159.042-15 e RG 5.857.484 SSP/GO;

Únicos sócios da **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, constituída por despacho de 16 de dezembro de 1999 sob o número 522.0164100.6; regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob número 03.575.041/0001-02, situada na Rua 03, quadra 07 lote 05, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia, Goiás – CEP 74919310, resolvem de comum acordo, proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

Alteram o endereço da sede para Rua Antônio Viana, KM 1,1, Zona Rural, Terezópolis de Goiás, CEP 75175-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

Os sócios resolvem elevar o capital social para R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) através da integralização, em moeda corrente deste País e nesta data, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) conforme segue.

- O sócio Cláudio Evangelista dos Santos, integraliza o valor de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), neste ato e em moeda corrente deste País.
- A sócia Rosileide Léliz da Silva Santos, integraliza o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), neste ato e em moeda corrente deste País.

**Parágrafo Primeiro** – Mediante a alteração desta cláusula, o capital social passa a ser de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) devidamente

[www.orientcontabilidade.com.br](http://www.orientcontabilidade.com.br)

integralizados, em moeda corrente deste país, divididos em 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, assim distribuídas:

| SÓCIO                           | QUOTAS  | VALOR<br>R\$ | (%)    |
|---------------------------------|---------|--------------|--------|
| CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS  | 308.750 | 6.175.000,00 | 95,00  |
| ROSILEIDE LÉLIZ DA SILVA SANTOS | 16.250  | 325.000,00   | 5,00   |
| TOTAIS                          | 325.000 | 6.500.000,00 | 100,00 |

**Parágrafo Segundo** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo nas condições da lei, conforme permissivo do art. 997, VII, do Código Civil, c/c o art. 53, III, “c”, do Decreto nº 1.800, de 30/01/1996.

Estando ajustado à alteração, os sócios resolvem proceder à consolidação do contrato social em um único instrumento que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – Da Sede e Nome Empresarial**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Antônio Viana, KM 1,1, Zona Rural, Terezópolis de Goiás, CEP 75175-000, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O nome de Fantasia da Sociedade é: **PAVSANTOS**.

**Parágrafo Segundo** – Mediante deliberação, do que se lavrar a competente ata, o administrador da sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital, designando administradores e demais providências cabíveis em tais atos.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – Do Início das Operações e Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas operações em 19 de novembro de 1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto da Sociedade**

O objetivo desta sociedade é:

- 4211-1/01 Construção e Recuperação de Rodovias e Ferrovias em Geral, incluindo a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos; a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; pavimentação asfáltica; a instalação de barreiras acústicas e a construção de praças de pedágio.
- 4120-4/00 Construção Civil, tais como: Construção, Complementação, Alteração, Reforma e Manutenção de Edifícios Residenciais, Comerciais, Industriais, Públicos e Semipúblicos.
- 4110-7/00 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem.
- 4319-3/00 Serviços de Preparação de Terreno, tais como drenagem, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, e preparação de locais para mineração.
- 7112-0/00 Serviços de Engenharia em Geral, incluindo engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas de segurança e agrária; engenharia ambiental, e engenharia acústica. Serviços Técnicos de Engenharia, tais como a elaboração, gestão, supervisão, gerenciamento e inspeção de projetos, supervisão de obras e de contratos de execução de obras, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- 4212-0/00 Construção, Recuperação e Manutenção de Obras-de-arte especiais, tais como pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis.
- 4213-8/00 Obras de Urbanização, tais como ruas, praças e calçadas. Pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 7732-2/01 Locação de Máquinas e Equipamentos, Leves e Pesados, tais como betoneiras, tratores, caminhões, patrolas, escavadoras, motoniveladoras e similares, sem operador.
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas como plantio, tratamento e manutenção de parques, jardins e gramados de prédios residenciais, prédios industriais, prédios comerciais e prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais e igrejas; parques municipais, cemitérios e áreas verdes, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais. Poda e plantio de árvores na área urbana.

[www.orientcontabilidade.com.br](http://www.orientcontabilidade.com.br)

3811-4/00 Coleta de lixo e resíduos recuperáveis ou não, não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas.

8129-0/00 Atividades de varrição e limpeza de ruas.

3821-1/00 Tratamento e disposição de lixo e resíduos não-perigosos, tais como a atividade de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos e a eliminação destes resíduos, pela combustão ou incineração.

#### **CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) devidamente integralizados, em moeda corrente deste país, divididos em 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, assim distribuídas:

| <b>SÓCIO</b>                           | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR<br/>R\$</b> | <b>(%)</b>    |
|----------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| <b>CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS</b>  | <b>308.750</b> | <b>6.175.000,00</b>  | <b>95,00</b>  |
| <b>ROSILEIDE LÉLIZ DA SILVA SANTOS</b> | <b>16.250</b>  | <b>325.000,00</b>    | <b>5,00</b>   |
| <b>TOTAIS</b>                          | <b>325.000</b> | <b>6.500.000,00</b>  | <b>100,00</b> |

**Parágrafo Único** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo nas condições da lei, conforme permissivo do art. 997, VII, do Código Civil, c/c o art. 53, III, “c”, do Decreto nº 1.800, de 30/01/1996.

#### **CLAUSULA QUINTA - Exercício Social, Resultados e Destinações**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as Demonstrações Financeiras da sociedade, com observância da técnica contábil e das leis que regem o assunto, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – Os lucros verificados na Demonstração de Resultados, levantada no encerramento do exercício, terão a destinação que lhes for dada pelos sócios, podendo ser antecipados, distribuídos ou permanecer como lucros acumulados.

**Parágrafo Segundo** – Os prejuízos serão amortizados pelos lucros acumulados ou suportados pelos sócios, na proporcionalidade da participação de cada um no Capital.

#### **CLAUSULA SEXTA – Da Administração**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, à quem, cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo

[www.orientcontabilidade.com.br](http://www.orientcontabilidade.com.br)

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador declara, sob as penas da Lei, **que não está impedido** de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal conforme inteligência do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – Das Retiradas de Pró-Labore**

Os sócios, para suas despesas particulares, farão retiradas mensais a título de pró-labore, em importância que serão fixadas e reajustadas, a consenso dos sócios, independente de alterações contratuais.

#### **CLAUSULA OITAVA – Da Dissolução da Sociedade**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

#### **CLAUSULA NONA – Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A responsabilidade dos sócios não é subsidiária em relação às responsabilidades sociais, conforme inteligência do art. 997, VIII da Lei 10.406 – Código Civil Brasileiro.

#### **CLAUSULA DECIMA – Da Transferência das Quotas**

Os sócios poderão transferir suas cotas entre si; porém às pessoas estranhas à sociedade, somente mediante aquiescência do outro cotista, o qual tem ampla e total preferência para obtê-las, respeitando o seu real valor, conforme se apurar.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Reposição de Lucros**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

[www.orientcontabilidade.com.br](http://www.orientcontabilidade.com.br)

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Do Foro**

Os sócios de comum acordo elegeram o foro da cidade de Terezópolis de Goiás, Goiás, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Deliberação Sobre as Contas**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, & 2º e art. 1.078, CC/2000).

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Legislação Supletiva**

Os casos omissos neste serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil sobre as sociedades limitadas, artigos 1.052 a seguintes, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de alteração e consolidação do contrato social para que seja devidamente chancelado pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

Terezópolis de Goiás, Goiás, 24 de junho de 2022.

**CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**Sócio Administrador**  
**CPF 862.065.241-91**

**ROSILEIDE LÉLIZ DA SILVA SANTOS**  
**Sócia**  
**CPF 312.159.042-15**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 31215904215                      | ROSILEIDE LELIZ DA SILVA SANTOS |
| 86206524191                      | CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 13:49 SOB Nº 20221033440.  
PROTOCOLO: 221033440 DE 01/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208557721. CNPJ DA SEDE: 03575041000102.  
NIRE: 52201641006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.  
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>03.575.041/0001-02<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>16/12/1999</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

|                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>PAVSANTOS</div> | <div>PORTE<br/>DEMAIS</div> |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                           |                           |                                   |
|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| <div>LOGRADOURO<br/>R ANTONIO VIANA</div> | <div>NÚMERO<br/>S/N</div> | <div>COMPLEMENTO<br/>KM 1.1</div> |
|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|

|                               |                                           |                                               |                      |
|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| <div>CEP<br/>75.175-000</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>ZONA RURAL</div> | <div>MUNICÍPIO<br/>TEREZOPOLIS DE GOIAS</div> | <div>UF<br/>GO</div> |
|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|

|                                                                |                                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>FINANCEIRO@PAVSANTOS.COM.BR</div> | <div>TELEFONE<br/>(62) 9671-5719</div> |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                         |                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>03/11/2005</div> |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 10:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

|                                   |                                           |                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>03.575.041/0001-02 | <b>Inscrição Estadual</b><br>10.332.350-3 | <b>Cadastro Atualizado em</b><br>22/08/2024 18:56:41 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Nome Empresarial**  
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

**Contribuinte?**  
Não

**Nome Fantasia**  
PAVSANTOS

**Endereço Estabelecimento**  
RUA ANTONIO VIANA, nº S/N, KM 1.1, ZONA RURAL - TEREZOPOLIS DE GOIAS GO, CEP: 75.175-000

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividade Secundária**  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8130300 - Atividades paisagísticas  
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos  
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4120400 - Construção de edifícios  
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4313400 - Obras de terraplenagem  
7112000 - Serviços de engenharia  
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**  
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**  
---

**Data Final de Contrato:**  
---

**Regime de Apuração:**  
Normal

**Situação Cadastral Vigente:**  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**  
20/08/2007

**Data de Cadastramento:**  
21/11/2000

**Operações com NF-E:**  
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

25/11/2024 10:16:54



Nota de esclarecimento ao contribuinte

|                                                                                            |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
|            | <b>ESTADO DE GOIAS</b>                               |                                      | <b>CAE</b>                         |                           |  |            |  |
|                                                                                            | <b>PODER EXECUTIVO</b>                               |                                      | Emissão:<br>25/11/2024 às<br>10:16 |                           |                                                                                    |            |  |
|                                                                                            | CNPJ: 36.985.455/0001-50 - RUA ALONSO FELIX - CENTRO |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>                                              |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>DADOS DO EMPRESA</b>                                                                    |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| CPF/CNPJ:                                                                                  |                                                      | 03.575.041/0001-02                   |                                    | SITUAÇÃO:                 |                                                                                    | ATIVO      |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:                                                                       |                                                      | 132600925                            |                                    | TIPO DE PESSOA:           |                                                                                    | 2          |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                                                                       |                                                      | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA           |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| NOME FANTASIA:                                                                             |                                                      | PAVSANTOS                            |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>ENDEREÇO DA EMPRESA</b>                                                                 |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| LOGRADOURO:                                                                                |                                                      | RUA ANTONIO VIANA                    |                                    | NÚMERO:                   |                                                                                    | S/N        |  |
| COMPLEMENTO:                                                                               |                                                      | KM 1.1                               |                                    | QUADRA:                   |                                                                                    | 00         |  |
| BAIRRO:                                                                                    |                                                      | ZONA RURAL                           |                                    | LOTE:                     |                                                                                    | 00         |  |
| MUNICÍPIO:                                                                                 |                                                      | TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO            |                                    | CEP:                      |                                                                                    | 75.175-000 |  |
| E-MAIL:                                                                                    |                                                      | financeiro@pavsantos.com.br          |                                    | TELEFONE:                 |                                                                                    | 6296715719 |  |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA</b>                                                        |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias                                               |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>                                                   |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos                                                 |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos                                |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários                                     |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4120400 - Construção de edifícios                                                          |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4212000 - Construção de obras de arte especiais                                            |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                   |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas                               |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4313400 - Obras de terraplenagem                                                           |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 7112000 - Serviços de engenharia                                                           |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                            |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 8130300 - Atividades paisagísticas                                                         |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                              |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:                                                            |                                                      | 1                                    |                                    | DATA DA ABERTURA:         |                                                                                    | 16/12/1999 |  |
| NATUREZA JURÍDICA:                                                                         |                                                      | 2062 - Sociedade Empresária Limitada |                                    | CATEGORIA:                |                                                                                    | 3          |  |
| QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:                                                                  |                                                      |                                      |                                    | CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: |                                                                                    | 99         |  |
| QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:                                                                 |                                                      |                                      |                                    | FORMA DE COBRANÇA DE ISS: |                                                                                    | 1          |  |
| Nº DA JUNTA COMERCIAL:                                                                     |                                                      |                                      |                                    | ÁREA ESTABELECIMENTO:     |                                                                                    | 0,00       |  |
| VALOR ESTIMADO:                                                                            |                                                      |                                      |                                    | DATA DA ESTIMATIVA:       |                                                                                    | 16/12/1999 |  |
| REGIME TRIBUTÁRIO:                                                                         |                                                      | Tributado no Município               |                                    | PONTOS DE FEIRA:          |                                                                                    | 0,00       |  |
| CAPITAL SOCIAL:                                                                            |                                                      | 6.500.000,00                         |                                    | TAXA DE OCUPAÇÃO:         |                                                                                    | 0,00       |  |
| <b>QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>                                            |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| CPF/CNPJ                                                                                   |                                                      | Nome/Razão Social                    |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 862.065.241-91                                                                             |                                                      | CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS       |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 312.159.042-15                                                                             |                                                      | ROSILEIDE LELIZ DA SILVA SANTOS      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| <b>HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                     |                                                      |                                      |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| Data / Período                                                                             |                                                      | Status                               |                                    |                           |                                                                                    |            |  |
| 16/12/1999 00:00                                                                           |                                                      | 0 - Ativo                            |                                    |                           |                                                                                    |            |  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 03.575.041/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:37 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **782D.C6F2.7850.C450**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47451571

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

03.575.041/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 OUTUBRO DE 2024

HORA: 8:42:31:4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 03.575.041/0001-02  
**Endereço:** RUA ANTONIO VIANA, NºS/N, QD. 00, LT00, KM 1.1  
**Bairro:** ZONA RURAL  
**Cidade:** TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS** OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PODER EXECUTIVO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** S/N

| Dados de Autenticação                                                                                                                                                                                        | QR Code                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Certidão Número:</b> 03219 - 1<br><b>Dispositivo Legal:</b> Lei Nº - CTM.<br><b>Emitido em:</b> domingo, 24 de novembro de 2024<br><b>Validade:</b> 24/12/2024<br><b>Código Verificador:</b> 3q12PQ5Axb8n |  |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.575.041/0001-02  
**Razão Social:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO VIANA KM 1.1 SN / ZONA RURAL / TEREZOPOLIS DE GOIAS / GO / 75175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2024 a 10/12/2024

**Certificação Número:** 2024111103280922926314

Informação obtida em 24/11/2024 13:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 03.575.041/0001-02

Certidão nº: 40672249/2024

Expedição: 11/06/2024, às 09:05:36

Validade: **08/12/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.575.041/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **03.575.041/0001-02**  
Domicílio : **TEREZOPOLIS - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 26 de novembro de 2024 **(26/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:26/11/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 708834595





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **03.575.041/0001-02**  
Domicílio : **TEREZOPOLIS - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 26 de novembro de 2024 (**26/11/2024**).

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:26/11/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 708742815





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **03.575.041/0001-02**  
Domicílio : **TEREZOPOLIS - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 26 de novembro de 2024 **(26/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:26/11/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 708743365



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                     |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 03.575.041/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 18                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                          |
| NIRE                                                                                  | 52201641006                                         |
| CNPJ                                                                                  | 03.575.041/0001-02                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 18                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Terezópolis de Goiás                                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 16/12/1999                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 56827                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                          |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 18                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 56827                                               |
| Data de início                                | 01/01/2022                                          |
| Data de término                               | 31/12/2022                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.4E.5D.15.6E.9C.F2.70.99.EA.C5.38.C6.B5.C3.F3.25.03.69.93-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                     |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 03.575.041/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 18                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                       |      | R\$ 14.496.124,46  | R\$ 21.667.839,49  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 5.512.014,63   | R\$ 17.144.162,22  |
| DISPONÍVEL                                  |      | R\$ 1.935.390,07   | R\$ 3.173.163,92   |
| CAIXA                                       |      | R\$ 1.642,09       | R\$ 12.609,20      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 62,08          | R\$ 112.556,30     |
| BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS               |      | R\$ 1.933.685,90   | R\$ 3.047.998,42   |
| CREDITOS                                    |      | R\$ 3.106.062,46   | R\$ 4.247.332,98   |
| CLIENTES                                    |      | R\$ 3.106.062,46   | R\$ 4.247.332,98   |
| OUTROS CREDITOS                             |      | R\$ 470.562,10     | R\$ 9.723.665,32   |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES                |      | R\$ 214.302,84     | R\$ 304.302,84     |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 23.999,69      | R\$ (0,00)         |
| BLOQUEIO JUDICIAL                           |      | R\$ 134.317,18     | R\$ 134.317,18     |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS                     |      | R\$ 97.942,39      | R\$ 246.272,72     |
| CREDITO COM SÓCIOS                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 9.038.772,58   |
| NÃO CIRCULANTE                              |      | R\$ 8.984.109,83   | R\$ 4.523.677,27   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                    |      | R\$ 6.878.266,62   | R\$ 1.914.935,49   |
| CREDITOS COM SÓCIOS E DIRETORES             |      | R\$ 6.878.266,62   | R\$ (0,00)         |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.914.935,49   |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 2.105.843,21   | R\$ 2.608.741,78   |
| BENS EM OPERAÇÃO                            |      | R\$ 8.606.060,88   | R\$ 9.451.746,73   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA |      | R\$ (6.500.217,67) | R\$ (6.843.004,95) |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 14.496.124,46  | R\$ 21.667.839,49  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 11.839.759,48  | R\$ 15.035.919,14  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 9.246.251,22   | R\$ 7.679.450,38   |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS                    |      | R\$ 9.246.251,22   | R\$ 7.679.450,38   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 351.695,38     | R\$ 3.407.349,49   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 351.695,38     | R\$ 3.407.349,49   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 68.115,59      | R\$ 157.193,62     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ 29.056,20      | R\$ 56.115,81      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS             |      | R\$ 39.059,39      | R\$ 101.077,81     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                          |      | R\$ 1.728.005,21   | R\$ 3.392.757,33   |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 1.727.752,08   | R\$ 3.392.639,76   |
| RETENÇÕES DE TERCEIROS A RECOLHER           |      | R\$ 253,13         | R\$ 117,57         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                           |      | R\$ 445.692,08     | R\$ 399.168,32     |
| PARCELAMENTOS                               |      | R\$ 407.898,22     | R\$ 399.168,32     |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 37.793,86      | R\$ 0,00           |
| NÃO CIRCULANTE                              |      | R\$ 1.124.198,66   | R\$ 876.039,45     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                           |      | R\$ 1.124.198,66   | R\$ 876.039,45     |
| PARCELAMENTOS                               |      | R\$ 1.124.198,66   | R\$ 876.039,45     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |      | R\$ 1.532.166,32   | R\$ 5.755.880,90   |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 4.000.000,00   | R\$ 5.500.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                    |      | R\$ 4.000.000,00   | R\$ 6.500.000,00   |
| (-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.000.000,00) |
| RESERVA DE LUCROS                           |      | R\$ 132.219,80     | R\$ 132.219,80     |
| LUCROS NÃO DISTRIBUÍDOS                     |      | R\$ 132.219,80     | R\$ 132.219,80     |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS                   |      | R\$ (2.600.053,48) | R\$ 123.661,10     |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ (2.600.053,48) | R\$ 123.661,10     |
| AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES               |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES               |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.4E.5D.15.6E.9C.F2.70.99.EA.C5.38.C6.B5.C3.F3.25.03.69.93-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.575.041/0001-02

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|---------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 7.045.803,43   | R\$ 31.618.580,79   |
| RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS      |      | R\$ 7.045.803,43   | R\$ 31.618.580,79   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (428.088,06)   | R\$ (1.617.013,52)  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS   |      | R\$ (428.088,06)   | R\$ (1.617.013,52)  |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 6.617.715,37   | R\$ 30.001.567,27   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (7.945.707,88) | R\$ (24.143.265,19) |
| (-) MÃO-DE-OBRA                             |      | R\$ (1.656.031,13) | R\$ (2.845.996,05)  |
| (-) CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS    |      | R\$ (6.350.996,32) | R\$ (23.192.122,51) |
| (-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS         |      | R\$ 61.319,57      | R\$ 1.894.853,37    |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ (1.327.992,51) | R\$ 5.858.302,08    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (1.093.771,43) | R\$ (2.466.556,03)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (1.093.771,43) | R\$ (2.466.556,03)  |
| (-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO             |      | R\$ (1.904,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (746.085,77)   | R\$ (1.336.543,62)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ (345.781,66)   | R\$ (1.130.012,41)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS           |      | R\$ (24.230,55)    | R\$ (341.194,51)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (24.230,55)    | R\$ (341.194,51)    |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS |      | R\$ (32.212,05)    | R\$ (422.044,53)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS                         |      | R\$ (59.916,54)    | R\$ (529.335,02)    |
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS                   |      | R\$ (59.916,54)    | R\$ (529.335,02)    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 27.704,49      | R\$ 107.290,49      |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ (2.478.206,54) | R\$ 2.628.507,01    |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS             |      | R\$ 1.091,00       | R\$ (0,00)          |
| (-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAL         |      | R\$ 1.091,00       | R\$ (0,00)          |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ (2.477.115,54) | R\$ 2.628.507,01    |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ (2.477.115,54) | R\$ 2.628.507,01    |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ (2.477.115,54) | R\$ 2.628.507,01    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.4E.5D.15.6E.9C.F2.70.99.EA.C5.38.C6.B5.C3.F3.25.03.69.93-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

## DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ATRAVÉS DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO 2022

Dados Extraídos do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022

A PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Antônio Viana, S/Nº, KM 1,1, Zona Rural, Terezópolis de Goiás, Goiás, CEP: 75.175-000, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, DECLARA que as demonstrações contábeis correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social. E que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

|                         |               |                         |               |
|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| ATIVO (AT)              | 21.667.839,49 | PASSIVO (PT)            | 21.667.839,49 |
| ATIVO CIRCULANTE (AC)   | 17.144.162,22 | PASSIVO CIRCULANTE (PC) | 15.035.919,14 |
| REAL. LONGO PRAZO (RLP) | 1.914.935,49  | EXIG. LONGO PRAZO (ELP) | 876.039,45    |
| IMOBILIZADO (I)         | 2.608.741,78  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) | 5.755.880,90  |

### Desenvolvimento:

A) Índice de Liquidez Corrente:  $ILC = AC/PC$

$ILC = 17144162,22 / 15035919,14 \therefore ILC = 1,14$

B) Índice de Liquidez Geral:  $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILG = (17144162,22 + 1914935,49) / (15035919,14 + 876039,45) \therefore ILG = 1,2$

C) Índice de Solvência Geral:  $ISG = AT / (PC + ELP)$

$ISG = 21667839,49 / (15035919,14 + 876039,45) \therefore ISG = 1,36$

D) Grau de Endividamento Geral:  $GEG = (PC + ELP) / AT$

$GEG = 15035919,14 + 876039,45 / (21667839,49) \therefore GEG = 0,73$

E) Capacidade Financeira anual:  $CFA = 5 \times (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)$

$CFA = 5 \times (17144162,22 + 1914935,49 + 2608741,78 - 876039,45 - 15035919,14 - 0) \therefore CFA = 28779404,5$

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Terezópolis de Goiás, Goiás, 31 dezembro 2022

Gleydson Marcylyo e Reis  
CRC/GO-010023/O-6  
Contador

Cláudio Evangelista dos Santos  
CPF 862.065.241-91  
Sócio Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                |                            |  |
|------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52201641006                            | CNPJ<br>03.575.041/0001-02 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>18                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>8F.4E.5D.15.6E.9C.F2.70.99.EA.C5.38.C6.B5.C3.F3.25.03.69.93 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                      | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03575041000102 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA:03575041000102 | 7061963143232041508     | 19/10/2022 a 19/10/2023 | Sim               |
| Contador                             | 47234407120    | GLEYDSON MARCYLYO E REIS:47234407120      | 7061963109260275566     | 30/08/2022 a 30/08/2023 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
8F.4E.5D.15.6E.9C.F2.70.99.EA.C5.38.  
C6.B5.C3.F3.25.03.69.93-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 10:44:15

7A.E4.34.76.73.F8.3A.F1  
71.9F.4E.95.34.E6.65.D9

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                            |       |                    |
|---------------------------|----------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023    | CNPJ: | 03.575.041/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 19                         |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                          |
| NIRE                                                                                  | 52201641006                                         |
| CNPJ                                                                                  | 03.575.041/0001-02                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 19                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Terezópolis de Goiás                                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 16/12/1999                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 58188                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                          |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 19                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 58188                                               |
| Data de início                                | 01/01/2023                                          |
| Data de término                               | 31/12/2023                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                |                            |  |
|------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52201641006                            | CNPJ<br>03.575.041/0001-02 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>19                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                           |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                      | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            | 03575041000102 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA:03575041000102 | 7061964242393898888     | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 47234407120    | GLEYDSON MARCYLYO E REIS:47234407120      | 7061964208654441832     | 29/08/2023 a 28/08/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2024 às 23:22:16

8E.76.47.D8.EB.8F.67.0F  
A2.71.80.6C.2A.18.F1.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.575.041/0001-02

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                             |      | R\$ 31.618.580,79   | R\$ 24.700.046,04   |
| RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS    |      | R\$ 31.618.580,79   | R\$ 24.700.046,04   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA         |      | R\$ (1.617.013,52)  | R\$ (1.558.212,35)  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS |      | R\$ (1.617.013,52)  | R\$ (1.558.212,35)  |
| RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 30.001.567,27   | R\$ 23.141.833,69   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS             |      | R\$ (24.143.265,19) | R\$ (16.131.075,56) |
| (-) MÃO-DE-OBRA                           |      | R\$ (2.845.996,05)  | R\$ (3.332.292,66)  |
| (-) CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS  |      | R\$ (23.192.122,51) | R\$ (12.804.905,82) |
| (-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS       |      | R\$ 1.894.853,37    | R\$ 6.122,92        |
| LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 5.858.302,08    | R\$ 7.010.758,13    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (2.466.556,03)  | R\$ (3.414.274,84)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (2.466.556,03)  | R\$ (3.414.274,84)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (1.336.543,62)  | R\$ (2.224.355,80)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ (1.130.012,41)  | R\$ (1.189.919,04)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS         |      | R\$ (341.194,51)    | R\$ (190.073,05)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (341.194,51)    | R\$ (190.073,05)    |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS   |      | R\$ (422.044,53)    | R\$ 430.979,69      |
| (-) OUTRAS DESPESAS                       |      | R\$ (529.335,02)    | R\$ (12.536,04)     |
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS                 |      | R\$ (529.335,02)    | R\$ (12.536,04)     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ 107.290,49      | R\$ 443.515,73      |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO             |      | R\$ 2.628.507,01    | R\$ 3.837.389,93    |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS              |      | R\$ 2.628.507,01    | R\$ 3.837.389,93    |
| RESULTADO LÍQUIDO                         |      | R\$ 2.628.507,01    | R\$ 3.837.389,93    |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES      |      | R\$ 2.628.507,01    | R\$ 3.837.389,93    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 03.575.041/0001-02

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                                        | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |              |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
|                                                  | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)                   |              |
| Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados |                                                        | 123.661,10   |
| Resultado Líquido do Exercício                   |                                                        | 3.837.389,93 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 |                                                        | 1.597.711,43 |
| Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados    |                                                        | 5.558.762,46 |
| Notas                                            |                                                        |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                     |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 03.575.041/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 19                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                       |      | R\$ 21.667.839,49  | R\$ 25.768.850,79  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 17.144.162,22  | R\$ 18.149.537,46  |
| DISPONÍVEL                                  |      | R\$ 3.173.163,92   | R\$ 3.513.790,44   |
| CAIXA                                       |      | R\$ 12.609,20      | R\$ 925,76         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 112.556,30     | R\$ 649.375,94     |
| BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS               |      | R\$ 3.047.998,42   | R\$ 2.863.488,74   |
| CREDITOS                                    |      | R\$ 4.247.332,98   | R\$ 2.496.226,28   |
| CLIENTES                                    |      | R\$ 4.247.332,98   | R\$ 2.496.226,28   |
| OUTROS CREDITOS                             |      | R\$ 9.723.665,32   | R\$ 12.139.520,74  |
| ADIANAMENTOS A FORNECEDORES                 |      | R\$ 304.302,84     | R\$ 864,02         |
| ADIANAMENTOS A TERCEIROS                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.876,06       |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| BLOQUEIO JUDICIAL                           |      | R\$ 134.317,18     | R\$ 134.317,18     |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS                     |      | R\$ 246.272,72     | R\$ 427.800,32     |
| CREDITO COM SÓCIOS                          |      | R\$ 9.038.772,58   | R\$ 11.574.663,16  |
| NÃO CIRCULANTE                              |      | R\$ 4.523.677,27   | R\$ 7.619.313,33   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                    |      | R\$ 1.914.935,49   | R\$ 2.424.695,17   |
| CREDITOS COM CONSORCIOS                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 19.477,90      |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                     |      | R\$ 1.914.935,49   | R\$ 2.405.217,27   |
| INVESTIMENTOS                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 37.545,28      |
| ÁGIO EM INVESTIMENTOS                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 37.545,28      |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 2.608.741,78   | R\$ 5.157.072,88   |
| BENS EM OPERAÇÃO                            |      | R\$ 9.451.746,73   | R\$ 12.844.100,40  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA |      | R\$ (6.843.004,95) | R\$ (7.687.027,52) |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 21.667.839,49  | R\$ 25.768.850,79  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 15.035.919,14  | R\$ 12.006.942,02  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 7.679.450,38   | R\$ 7.220.767,50   |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS                    |      | R\$ 7.679.450,38   | R\$ 7.220.767,50   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 3.407.349,49   | R\$ 459.864,19     |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 3.407.349,49   | R\$ 459.864,19     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 157.193,62     | R\$ 181.471,73     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ 56.115,81      | R\$ 93.646,18      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS             |      | R\$ 101.077,81     | R\$ 87.825,55      |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                          |      | R\$ 3.392.757,33   | R\$ 3.494.326,70   |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 3.392.639,76   | R\$ 3.494.326,70   |
| RETENÇÕES DE TERCEIROS A RECOLHER           |      | R\$ 117,57         | R\$ 0,00           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                           |      | R\$ 399.168,32     | R\$ 650.511,90     |
| PARCELAMENTOS                               |      | R\$ 399.168,32     | R\$ 650.511,90     |
| NÃO CIRCULANTE                              |      | R\$ 876.039,45     | R\$ 1.570.926,51   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                           |      | R\$ 876.039,45     | R\$ 1.570.926,51   |
| PARCELAMENTOS                               |      | R\$ 876.039,45     | R\$ 1.570.926,51   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |      | R\$ 5.755.880,90   | R\$ 12.190.982,26  |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 5.500.000,00   | R\$ 6.500.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                    |      | R\$ 6.500.000,00   | R\$ 6.500.000,00   |
| (-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR              |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (0,00)         |
| RESERVA DE LUCROS                           |      | R\$ 132.219,80     | R\$ 132.219,80     |
| LUCROS NÃO DISTRIBUÍDOS                     |      | R\$ 132.219,80     | R\$ 132.219,80     |
| RESULTADOS ACUMULADOS                       |      | R\$ 123.661,10     | R\$ 5.558.762,46   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ 123.661,10     | R\$ 5.558.762,46   |
| APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES               |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES               |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.E9.E1.51.E6.FD.BE.4A.96.BF.D0.11.C9.3B.DC.A3.C0.FF.E4.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

\*\*\*\*\*

**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ.: 03.575.041/0001-02

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método indireto

\*\*\*\*\*

**2023**

**FLUXO OPERACIONAL**

**Das Operações**

Resultado Líquido do Exercício 3.837.389,93

Realização de Resultados Diferidos

**(Aumento) diminuição de ativos**

Clientes 1.751.106,70

Créditos por Adiantamentos 303.438,82

Impostos a Recuperar -

Outros Créditos (2.535.890,58)

Empréstimos (183.403,66)

Despesas antecipada -

Estoques -

Ativo mantido para revenda -

**Aumento (diminuição de Passivos)**

Fornecedores (2.947.485,30)

Obrigações trabalhistas e tributárias 820.734,54

Encargos Sociais a Recolher 251.343,58

Outros débitos -

**Caixa líquido usado nas atividades operacionais**

**1.297.234,03**

**Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos**

Investimentos (547.304,96)

Aumento líquido no imobilizado (3.392.353,67)

Aumento de depreciação acumulada 844.022,57

Intangível -

**Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos**

**(3.095.636,06)**

**Fluxos de Caixa das atividades de financiamento**

Aporte para aumento de capital

Aumento de Capital Social 1.000.000,00

Aumento de empréstimos e financiamentos (458.682,88)

Ajuste de exercícios anteriores 1.597.711,43

Lucros distribuídos -

**Caixa líquido proveniente atividade financiamento**

**2.139.028,55**

**Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa**

**340.626,52**

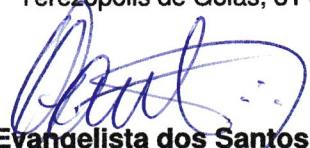
Caixa e equivalente de caixa no início do período 3.173.163,92

Caixa e equivalente de caixa no fim do período 3.513.790,44

**Caixa líquido gerado no exercício**

**340.626,52**

Terezópolis de Goiás, 31 de dezembro de 2023

  
**Claudio Evangelista dos Santos**  
Sócio Administrador  
CPF 862.065.241-91

  
**Gleydson Marcylyo e Reis**  
CONTADOR  
CRC/GO 010.023/O-6

**DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ATRAVÉS DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO 2023**

Dados Extraídos do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023. Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

A PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Antônio Viana, S/Nº, KM 1,1, Zona Rural, Terezópolis de Goiás, Goiás, CEP: 75.175-000, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, **DECLARA** que as demonstrações contábeis correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social. E que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

|                         |               |                         |               |
|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| ATIVO (AT)              | 25.768.850,79 | PASSIVO (PT)            | 25.768.850,79 |
| ATIVO CIRCULANTE (AC)   | 18.149.537,46 | PASSIVO CIRCULANTE (PC) | 12.006.942,02 |
| REAL. LONGO PRAZO (RLP) | 2.462.240,45  | EXIG. LONGO PRAZO (ELP) | 1.570.926,51  |
| IMOBILIZADO (I)         | 5.157.072,88  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) | 12.190.982,26 |

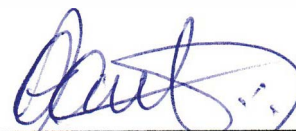
Desenvolvimento:**A) Índice de Liquidez Corrente:  $ILC=AC/PC$**  $ILC = 18149537,46 / 12006942,02 \therefore ILC = 1,51$ **B) Índice de Liquidez Geral:  $ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$**  $ILG = (18149537,46 + 2462240,45) / (12006942,02 + 1570926,51) \therefore ILG = 1,52$ **C) Índice de Solvência Geral:  $ISG=AT/(PC+ELP)$**  $ISG = 25768850,79 / (12006942,02 + 1570926,51) \therefore ISG = 1,9$ **D) Grau de Endividamento Geral:  $GEG=(PC+ELP)/AT$**  $GEG = 12006942,02 + 1570926,51 / (25768850,79) \therefore GEG = 0,53$ **E) Capacidade Financeira anual:  $CFA=5x(AC+RLP+IT-PC-ELP-IF)$**  $CFA = 5 \times (18149537,46 + 2462240,45 + 5157072,88 - 1570926,51 - 12006942,02 - 0) \therefore CFA = 60954911,3$ 

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Terezópolis de Goiás, Goiás, 31 dezembro 2023



Gleydson Marcylyo e Reis  
CRC/GO-010023/O-6  
Contador



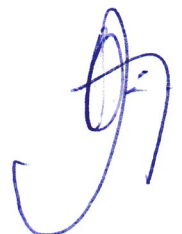
Cláudio Evangelista dos Santos  
CPF 862.065.241-91  
Sócio Administrador

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**

### **Diretrizes Contábeis de Balanço:**

**01 - Contexto operacional** – A empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.041/0001-02 com sede Rua Antônio Viana, KM 1,1, Zona Rural, Terezópolis de Goiás, CEP: 75175-000 tem como objeto social as seguintes atividades:

- 4211-1/01 Construção e Recuperação de Rodovias e Ferrovias em Geral, incluindo a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos; a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; pavimentação asfáltica; a instalação de barreiras acústicas e a construção de praças de pedágio.
- 4120-4/00 Construção Civil, tais como: Construção, Complementação, Alteração, Reforma e Manutenção de Edifícios Residenciais, Comerciais, Industriais, Públicos e Semipúblicos.
- 4110-7/00 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem.
- 4319-3/00 Serviços de Preparação de Terreno, tais como drenagem, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, e preparação de locais para mineração.
- 7112-0/00 Serviços de Engenharia em Geral, incluindo engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas de segurança e agrária; engenharia ambiental, e engenharia acústica. Serviços Técnicos de Engenharia, tais como a elaboração, gestão, supervisão, gerenciamento e inspeção de projetos, supervisão de obras e de contratos de execução de obras, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.



- 4212-0/00 Construção, Recuperação e Manutenção de Obras-de-arte especiais, tais como pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis.
- 4213-8/00 Obras de Urbanização, tais como ruas, praças e calçadas. Pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 7732-2/01 Locação de Máquinas e Equipamentos, Leves e Pesados, tais como betoneiras, tratores, caminhões, patrolas, escavadoras, motoniveladoras e similares, sem operador.
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas como plantio, tratamento e manutenção de parques, jardins e gramados de prédios residenciais, prédios industriais, prédios comerciais e prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais e igrejas; parques municipais, cemitérios e áreas verdes, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais. Poda e plantio de árvores na área urbana.
- 3811-4/00 Coleta de lixo e resíduos recuperáveis ou não, não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas.
- 8129-0/00 Atividades de varrição e limpeza de ruas.
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de lixo e resíduos não-perigosos, tais como a atividade de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos e a eliminação destes resíduos, pela combustão ou incineração.

**02 - Investimentos relevantes** – A empresa possui um crédito relevante com os sócios, registrados em conta própria no grupo ativo circulante, que representa um percentual de 63,77% em relação a este grupo.

**03 - Eventos subsequentes** – A empresa não sofreu nenhum fato subsequente à data de encerramento deste exercício até a elaboração desta Nota que tenham efeito relevante sobre a situação patrimonial, financeira ou sobre os Resultados Futuros da sociedade.



**04 - Informações sobre ajustes de exercícios anteriores** - A empresa efetuou ajustes de exercícios anteriores referentes a reclassificações de lançamentos contábeis, que totalizaram R\$ 2.026.043,32 de ajuste devedor e R\$ 428.331,89 de ajuste credor.

**05- Restrições na utilização de ativos** – A empresa não apresenta nenhuma restrição relevante na utilização de ativos.

**06- Resumos das principais práticas contábeis** – As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade:

**a) Títulos e Valores mobiliários** – A empresa possui um total de R\$ 2.863.488,74 a título de aplicação financeira conforme demonstrativo abaixo:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| - Aplicação XP Investimentos    | R\$ 2.859.396,38 |
| - Caixa Econômica Federal – CDB | R\$ 4.038,88     |
| - Sicoob RDC                    | R\$ 53,48        |

**b) Ativo Imobilizado** – É registrado pelo custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos, por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada.

**c) Empréstimos e Financiamentos Bancários** - Os juros são atualizados conforme os contratos, e são apropriados em despesas financeiras, mensalmente.

**07 - Critérios de apuração das demonstrações contábeis:**

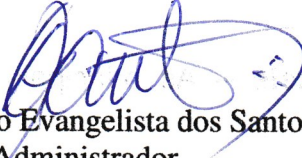
As demonstrações contábeis da Sociedade do exercício de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados pelos órgãos reguladores.

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade.



Todas os direitos e obrigações vencíveis até o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Circulante, bem como os vencíveis após o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Não Circulante, respectivamente.

A sociedade no ano calendário de 2023 foi tributada pelo Lucro Presumido.



Cláudio Evangelista dos Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 862.065.241-91



Gleydson Marcylyo e Reis  
CRC GO 010023/O-6

Terezópolis de Goiás, Goiás, 31 de Dezembro de 2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                  |                          |
|------------------|--------------------------|
| NOME..... :      | GLEYDSON MARCYLYO E REIS |
| REGISTRO..... :  | GO-010023/O-6            |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR                 |
| CPF..... :       | ***.344.071-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 21/10/2024 as 13:50:57.

Válido até: 19/01/2025.

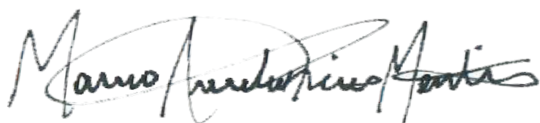
Código de Controle: 661487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757025942**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS      N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO      N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757025942 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 104767

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 25/11/2024

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CNPJ/CPF:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

**Número:** 20

**CEP:** 74.775-013

**Cidade:** GOIÂNIA

**Complemento:** BR-153 - KM 3,5

**Bairro:** CONJUNTO CAICARA

**UF:** GO

**Dados do Tomador**



**Nome:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 03.575.041/0001-02

**Endereço:** RUA ANTONIO VIANA

**Número:** S/N

**CEP:** 75.175-000

**Cidade:** TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

**Complemento:** KM 1.1

**Bairro:** ZONA RURAL

**UF:** GO

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 38.751,80

(TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Concorrência nº 58/2024 - Processo Administrativo nº 202400005029486.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro. “

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia

incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço  
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 38.751,80

**Vigência:** 29/11/2024 - 27/02/2025

**Prêmio:** R\$ 150,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00

**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00

**IOF:** R\$ 0,00

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

**Parcelamento:** à vista

**Parcela:** 01

**Valor:** R\$ 150,00

**Vencimento:** 16/12/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS EIR **SUSEP:** 202022386

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### Condições Especiais

#### SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

**Administração Pública:** conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

**Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

**Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo** garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

**Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

**Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

**Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo):** conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

**Condições Gerais do Seguro Garantia:** conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

**Condições Especiais:** conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

**Condições Particulares:** conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

**Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

**Contrato de Seguro:** corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

**Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

**Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

**Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

**Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

**Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

**Objeto Principal:** relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas):** obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

**Prêmio de Seguro:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

**Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**REsp 1.303.374-ES:** recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

**Responsabilidade In Vigilando:** Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

**Segurado:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

**Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Seguro Garantia: Segurado – Setor Público:** Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

**Súmula 229:** súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

**SUSEP:** autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

### **4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### **5. Valor da Garantia**

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### **6. Prêmio de Seguro**

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\*

em dias

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| *****15/365*****  | *****13%*****  |
| *****30/365*****  | *****20%*****  |
| *****45/365*****  | *****27%*****  |
| *****60/365*****  | *****30%*****  |
| *****75/365*****  | *****37%*****  |
| *****90/365*****  | *****40%*****  |
| *****105/365***** | *****46%*****  |
| *****120/365***** | *****50%*****  |
| *****135/365***** | *****56%*****  |
| *****150/365***** | *****60%*****  |
| *****165/365***** | *****66%*****  |
| *****180/365***** | *****70%*****  |
| *****195/365***** | *****73%*****  |
| *****210/365***** | *****75%*****  |
| *****225/365***** | *****78%*****  |
| *****240/365***** | *****80%*****  |
| *****255/365***** | *****83%*****  |
| *****270/365***** | *****85%*****  |
| *****285/365***** | *****88%*****  |
| *****300/365***** | *****90%*****  |
| *****315/365***** | *****93%*****  |
| *****330/365***** | *****95%*****  |
| *****345/365***** | *****98%*****  |
| *****365/365***** | *****100%***** |

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

**7. Vigência do Seguro**

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### **8. Outras Alterações de Cobertura**

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

### **9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro**

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### **10. Indenização**

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### **11. Perda de Direitos**

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### **12. Extinção da Garantia**

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

### **13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

### **14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

### **15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

### 16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombbreroseguros.com.br](mailto:contato@sombbreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombbreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombbreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

## Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

|                                                                                            |    |                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------|-----------|
| Parcela                                                                                    |    | 01 / 001                   |           |
| Vencimento                                                                                 |    | 16/12/2024                 |           |
| Agência/Código Beneficiário                                                                |    | 2419/01570-2               |           |
| Espécie                                                                                    | RC | Quantidade                 | 001 x 001 |
| Valor do Documento                                                                         |    | R\$150,00                  |           |
| (-) Desconto                                                                               |    |                            |           |
| (-) Outras Deduções                                                                        |    |                            |           |
| (+ )Mora/Multa                                                                             |    | 0,00                       |           |
| (+) Outros Acréscimos                                                                      |    |                            |           |
| (=) Valor Cobrado                                                                          |    |                            |           |
| Carteira                                                                                   |    | 109                        |           |
| Nosso Número                                                                               |    | 109/00158638-4             |           |
| Número do Documento                                                                        |    | 1007507025942/000000000/01 |           |
| Pagador<br>PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:<br>03.575.041/0001-02                        |    |                            |           |
| Beneficiário<br>SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13                            |    |                            |           |
| RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 04730-903 |    |                            |           |

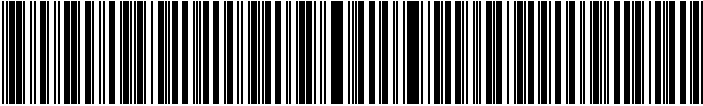
Autenticar no verso

Recibo do Pagador

|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       |                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|------------|-----------------------|---------------------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                            |                            |               |            |                       | Vencimento                                  |  |
| Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento                                                                                                                    |                            |               |            |                       | 16/12/2024                                  |  |
| Beneficiário<br>SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13<br>RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 04730-903 |                            |               |            |                       | Agência/Código Beneficiário<br>2419/01570-2 |  |
| Data do Documento                                                                                                                                             | Nº do Documento            | Espécie Doc   | Aceite     | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número                        |  |
| 25/11/2024                                                                                                                                                    | 1007507025942/000000000/01 | RC            | N          | 25/11/2024            | 109/00158638-4                              |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                  | Carteira                   | Espécie Moeda | Quantidade | Valor                 | (=) Valor do Documento                      |  |
|                                                                                                                                                               | 109                        | R\$           | 001 x 001  |                       | R\$150,00                                   |  |
| *APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.<br><br>NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*                                                   |                            |               |            |                       | (-) Desconto                                |  |
|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       | (-) Outras Deduções                         |  |
|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       | (+)Mora/Multa                               |  |
|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       | 0,00                                        |  |
|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       | (+) Outros Acréscimos                       |  |
|                                                                                                                                                               |                            |               |            |                       | (=) Valor Cobrado                           |  |
| Pagador PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 03.575.041/0001-02<br>RUA ANTONIO VIANA S/N KM 1.1 ZONA RURAL<br>CEP - 75175-000 - Terezópolis de Goiás - GO   |                            |               |            |                       |                                             |  |
| Beneficiário Final                                                                                                                                            |                            |               |            |                       |                                             |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 03.575.041/0001-02            |
| <b>Nome:</b>                   | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 01842   1292   000578169954-2 |

|                                                    |                                                        |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 34191.09008 15863.842413 90157.020000 5 99320000015000 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | ITAU UNIBANCO S.A.                                     |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 341                                                    |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 60701190                                               |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |                                                        |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | <b>SOMBRERO SEGUROS S A</b>                            |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | <b>SOMBRERO SEGUROS S A</b>                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | <b>37.960.905/0001-13</b>                              |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |                                                        |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 03.575.041/0001-02                                     |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |                                                        |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 03.575.041/0001-02                                     |

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 16/12/2024 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 26/11/2024 |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 150,00     |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 150,00     |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 150,00     |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | GARANTIA   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 26/11/2024 09:46:08 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 38827535382      |
| <b>Chave de segurança:</b> | GT9W097HN42G1QW9 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PAVSANTOS**  
CONSTRUTORA

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Antônio Viana S/N, Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, por intermédio de seu representante legal e do responsável técnico, DECLARA, que o engenheiro detentor do atestado técnico apresentado aceita e será o responsável técnico residente que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, de acordo com a Resolução nº218/73 e nº317/86 do CONFEA.

Dados do engenheiro responsável:

|                   |                                                                             |                   |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>Nome:</b>      | <b>Cláudio Evangelista Dos Santos</b>                                       | <b>Carteira:</b>  | 20561 D/GO |
| <b>Título:</b>    | Engenheiro Civil                                                            | <b>Expedição:</b> | 03/08/2012 |
| <b>Residente:</b> | Rua 56, quadra B-20, lote 1/15, Ed. Visionaire, Jardim Goiás, Goiânia – GO. |                   |            |

DECLARA, outrossim, que o engenheiro acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhista vigentes. Sob as penalidades da lei, que a licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos que mantém com os membros da equipe através.

DECLARA que caso seja necessário a substituição do profissional indicado, a licitante deverá fazê-lo por outro de qualificação igual ou superior, apresentando os documentos necessários para esta comprovação para análise e aprovação da contratante.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que o profissional detentor do atestado técnico apresentado tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço, bem como acesso, transporte, preços, disponibilidade de material, mão de obra local e todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma e que esclareceu eventuais dúvidas acerca do objeto a ser licitado junto à Administração, não restando qualquer indagação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas, estando capacitada para elaboração da proposta e cumprimento das obrigações para execução do objeto.

DECLARA, que o histórico profissional e os respectivos registros nas Entidades Profissionais Competentes estão nas Certidões de Acervo Técnico e Atestados em anexo.

CLAUDIO  
EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191  
Dados: 2024.11.26 11:58:17  
-03'00'

**Pavsantos - Cláudio Evangelista Dos Santos - Sócio/Administrador**  
CPF: 862.065.241-91, RG:4177207 DGPCGO e Eng. Civil Crea 20561 D/GO

**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 03.575.041/0001-02; I.E.: 10.332.350-3; I.M.: 149495;**  
Fone/Fax: (62)98525-4689; e-mail: [engenharia@pavsantos.com.br](mailto:engenharia@pavsantos.com.br); Endereço: Rua Antônio Viana S/N,  
Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **144179/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos **responsáveis** técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**

**Fantasia:** PAVSANTOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.500.000,00

Registro: 8340/RF

CNPJ: 03.575.041/0001-02

Registro no Crea-GO: 21/05/2001

**ENDEREÇO**

Rua Antônio Viana Km 1,1 N.º: SN

CEP: 75175000

Cidade: Terezópolis de Goiás

Bairro: Zona Rural

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

## OBJETIVOS SOCIAIS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS EM GERAL, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS E A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO. 4120-4/00 CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO, ALTERAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS. 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, TAIS COMO DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUINDO ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E AGRÁRIA; ENGENHARIA AMBIENTAL, E ENGENHARIA ACÚSTICA. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO A ELABORAÇÃO, GESTÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO DE OBRAS E DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, TAIS COMO PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TÚNEIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 7732-2/01 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LEVES E PESADOS, TAIS COMO BETONEIRAS, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, SEM OPERADOR. 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS COMERCIAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS; PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS E ÁREAS VERDES, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS. PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA. 3811-4/00 COLETA DE LIXO E RESÍDUOS RECUPERÁVEIS OU NÃO, NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS. 8129-0/00 ATIVIDADES DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS. 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TAIS COMO A ATIVIDADE DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E A ELIMINAÇÃO DESTES RESÍDUOS, PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO.

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS**

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 06/06/2012

RNP: 1010756966

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

---

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

---

Certidão emitida em: 21/06/2024 16:05:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ee1e0c71**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **90933/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010756966

CPF: \*\*\*.065.24\*.-\*\*

Número da Carteira: 20561/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 03/05/2012

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 03/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/06/2024 16:06:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f4943eec**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020170002520**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** RNP: **1010756966** Registro: **20561/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130100070**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/06/2013** .. Baixada em: **06/02/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **8340.. -..PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP**.....

Contratante: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico  
de Almeida

Número: .....

Bairro: Cj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 160/2013-PR-GEJUR

Celebrado em: 15/05/2013

Valor R\$: 2.296.586,07...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Zona Rural.....

Número: .....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76710-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: aruanã.....-GO

Data de Inicio: 15/05/2013

Previsão término: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 175,77 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO AEROPORTO , 450.000,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 3.700,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32.365,85 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 62.531,50 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.215,33 METROS CUBICOS;7 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 4.715,00 METROS;**

#### Observações

Adequação do Aeródromo de Aruanã - Go, compreendendo os serviços de terraplenagem pavimentação asfáltica, recapeamento da pista com CBUQ e micro revestimento, sinalização horizontal, vertical , balizamento noturna, cercamento em alambrado e reforma do terminal de passageiros, conforme contrato nº 160/2013 PR-ASJUR,

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/05/2013 até 06/11/2014.

#### RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17014629 a 17014632, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002520**

**Data: 10/11/2017 Hora: 15:10:00**

**Código de Controle: TJVASKQ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**77717/2017**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



## ATESTADO Nº022/2017

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 6200/2017 e pelo qual o interessado PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº03.575.041/0001-02 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de **Adequação do Aeródromo de Aruanã**. Tendo como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS – CREA Nº20561/D-GO RNP Nº101075696-6.

**Contrato** : 160/2013-AD-GEJUR  
**Rodovia** : PERÍMETRO URBANO  
**Trecho** : MUNICÍPIO DE ARUANÃ  
**Obra** : Adequação do Aeródromo: 62.531,500 m2;  
**Prazo** : 96 dias corridos  
**Período de Execução** : 16/05/2013 a 06/11/2014  
**Medição** : 1ª até 5ª medição final  
**Valor Executado** : R\$ 2.157.275,62

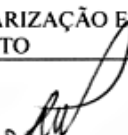
**Obra/Lote : 1 - ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE ARUANÃ**

**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

| Código | Descrição                                                                    | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40005  | DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM               | m2    | 14.910,000  |
| 40015  | CARGA DE ENTULHOS                                                            | m3    | 4.473,000   |
| 40020  | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                       | m3km  | 2.236,500   |
| 40045  | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M) | m3    | 25.162,850  |
| 40080  | COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL                                             | m3    | 22.723,700  |
| 40085  | COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL                                            | m3    | 164,280     |

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código | Descrição                                | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------|-------|-------------|
| 40310  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO | m2    | 24.010,000  |

  
Página 1 de 4



| Código | Descrição                                                  | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 101601 | ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES | m3    | 7.203,000   |
| 40380  | IMPRIMAÇÃO                                                 | m2    | 24.010,000  |
| 40480  | FORNECIMENTO DE CM-30                                      | t     | 28,810      |
| 40385  | PINTURA DE LIGAÇÃO                                         | m2    | 36.756,500  |
| 40510  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                              | t     | 14,700      |
| 101623 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - 2,0cm  | m3    | 1.142,410   |
| 40525  | FORNECIMENTO DE CAP-50/70                                  | t     | 150,790     |
| 101653 | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)      | m2    | 62.531,500  |
| 104669 | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO                 | t     | 87,540      |
| 40535  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - (F) - DT=335km   | t     | 131,060     |
| 104671 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT.L BETUMINOSO - (Q) - DT=335 Km | t     | 160,420     |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - DT=10km                  | tkm   | 841,750     |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=50km                | m3km  | 138.767,490 |
| 40440  | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - DT=0,81km            | tkm   | 2.220,840   |
| 40435  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - DT=0,81          | tkm   | 35,250      |

**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

| Código | Descrição                                  | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------|-------|-------------|
| 40815  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA | m2    | 3.984,690   |

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

| Código | Descrição                                              | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 42000  | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%     | vb    | 1.560.899,610 |
| 42002  | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1% | vb    | 1.625.535,610 |

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

| Código | Descrição                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 101737 | CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)   | m     | 12,000      |
| 101745 | BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)                       | un    | 2,000       |
| 47023  | ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) | m3    | 30,000      |

**Grupo de Serviço : 127 - Implantação Via de Serviço**

*[Assinatura]*



| Código | Descrição                                                      | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40005  | DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM | m2    | 18.800,000  |
| 100598 | ESC. E CARGA 1ª CAT. - SEM TRANSPORTE                          | m3    | 200,000     |
| 100592 | TRANSP.LOCAL MAT.1ªCAT.C/ BASCUL. 10M³ - DMT>5,0KM (DTM: 20Km) | m3km  | 4.000,000   |
| 40100  | REV. PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO                                   | m2    | 5.000,000   |

**Obra/Lote : 2 - OBRAS CIVIS/BALIZAMENTO NOTURNO:ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO**

**Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares**

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 20200  | FERRAMENTAS                                                        | m2    | 97,220      |
| 20290  | BARRACÃO DE OBRA - PD. "A" C/ INST. ELÉTRICA                       | un    | 1,000       |
| 20400  | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA                                         | un    | 1,000       |
| 20501  | LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA                                     | un    | 1,000       |
| 21301  | PLACA DE OBRA                                                      | m2    | 14,000      |
| 21400  | CONSUMO DE ÁGUA                                                    | m3    | 45,000      |
| 21401  | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA                                        | kwh   | 320,340     |
| 21602  | EPI/PPRA (<20 EMPREGADOS) (A>=200M2) ÁREAS EDIF. COBERTAS FECHADAS | m2    | 97,220      |

**Grupo de Serviço : 165 - Transportes**

| Código | Descrição                           | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------|-------|-------------|
| 271500 | MOBILIZAÇÃO                         | vb    | 2,000       |
| 271502 | DESMOBILIZAÇÃO                      | vb    | 2,000       |
| 072080 | TRANSP. ( DT = 310km ) C/ ALAMBRADO | vg    | 19,000      |

**Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado**

| Código     | Descrição                           | Unid. | Qtde. Exec. |
|------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| 11102/13-1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PRINCIPAIS | vb    | 1,000       |
| 11102/13-3 | MAT. DO SISTEMA DE ATERRAMENTO      | vb    | 1,000       |
| 11102/13-4 | MAT. DO SISTEMA DE BALIZ. DE PISTA  | vb    | 1,000       |
| 11102/13-5 | SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS             | vb    | 1,000       |
| 11102/13-6 | SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS            | vb    | 1,000       |
| 11102/13-7 | EXECUÇÃO DO ALAMBRADO               | ml    | 4.270,000   |

**Grupo de Serviço : 187 - Administração**

| Código | Descrição                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 25001  | ENGENHEIRO - OBRA CIVIL                            | h     | 99,000      |
| 25002  | ENCARREGADO - OBRA CIVIL                           | h     | 198,000     |
| 25003  | VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO - SÁBADO/DOMINGO DIURNO) | h     | 396,000     |

**Grupo de Serviço : 189 - Diversos**

| Código | Descrição     | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------|-------|-------------|
| 271500 | CAFÉ DA MANHÃ | REF   | 293,400     |

| Código | Descrição            | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------|-------|-------------|
| 271502 | CANTINA - OBRA CIVIL | RF    | 354,600     |

**Grupo de Serviço : 1096 - Bonificação de Despesas Indiretas - BDI**

| Código  | Descrição                                        | Unid. | Qtde. Exec. |
|---------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1096.01 | Bonificação de Despesas Indiretas (BDI = 24,09%) | VB    | 488.543,830 |

**Grupo de Serviço : 1107 - REFORMA E ADEQ. TERMINAL DE PASSAGEIRO**

| Código | Descrição                                                                               | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 164    | Serviços Preliminares                                                                   | un    | 1,000       |
| 165    | Transportes                                                                             | un    | 1,000       |
| 166    | Serviço em Terra                                                                        | un    | 1,000       |
| 169    | Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado                                           | un    | 1,000       |
| 170    | Instalações Hidro-Sanitárias                                                            | un    | 1,000       |
| 172    | Alvenarias e Divisórias                                                                 | un    | 1,000       |
| 178    | Coberturas                                                                              | un    | 1,000       |
| 180    | Esquadrias Metálicas                                                                    | un    | 1,000       |
| 181    | Vidros                                                                                  | un    | 1,000       |
| 182    | Revestimento de Paredes                                                                 | un    | 1,000       |
| 184    | Revestimento de Piso                                                                    | un    | 1,000       |
| 185    | Ferragens                                                                               | un    | 0,770       |
| 188    | Pintura                                                                                 | un    | 1,000       |
| 189    | Diversos                                                                                | un    | 0,636       |
| 189 A  | Totem Padrão Tipo Mon. (três placas escalonadas), completo, segundo Orçamento Analítico | un    | 1,000       |
| 165 A  | Transportes                                                                             | un    | 1,000       |
| 169 A  | Instalações Elétricas                                                                   | un    | 1,000       |
| 189 A  | Diversos                                                                                | un    | 1,000       |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON

PRESIDENTE  
CELSO FLORES PINTO  
Secretário Executivo do Conselho  
de Gestão da Agetop

ANTONIO WILSON PORTO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS  
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020170001552**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** RNP: **1010756966** Registro: **20561/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140162444**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **27/08/2014** .. Baixada em: **29/06/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **8340 - PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP**.....

Contratante: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico  
de Almeida

Número: .....

Bairro: Cj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 209/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/07/2013

Valor R\$: 1.099.940,03...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS RUAS.....

Número: .....

Bairro: DIVERSOS BAIRROS.....

CEP: 75430-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: CATURAI.....-GO

Data de Inicio: 01/07/2014

Previsão término: 30/12/2014

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 1.998,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 3.341,00 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS**, 1.761,00 METROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 102.736,50 METROS QUADRADOS;

**Observações**

Reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas de Caturai- Go, compreendendo os serviços de, terraplenagem e pavimentação asfáltica tipo TSS c/ micro revestimento, meio fio com e sem sarjeta, entrada e descida d'agua e dissipador de energia, caiação de mio fio e recapeamento com Micro Revestimento, conforme contrato nº 209/2014 AD-GEJUR,

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/07/2014 até 31/10/2014.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007886 a 17007888, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001552**

**Data: 11/07/2017 Hora: 10:10:00**

**Código de Controle: KVPGTXS**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO Nº009/2017

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 30766/2016 e pelo qual o interessado PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº03.575.041/0001-02 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município de Caturai. Tendo como responsável técnico pela obra em nível de execução: Engº Civil CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS – CREA Nº20561/D-GO RNP Nº101075696-6.

**Contrato** : 209/2014-AD-GEJUR  
**Rodovia** : VIAS URBANAS  
**Trecho** : MUNICÍPIO DE CATURAI  
**Obra** : Reabilitação asfáltica  
**Prazo** : 63 dias corridos  
**Período de Execução** : 02/07/2014 a 31/10/2014  
**Medição** : 1ª até 3ª medição final  
**Valor Executado** : R\$ 1.099.940,03  
**Obra/Lote : 1 - RECONSTRUÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS**  
**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40300  | DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                    | m2    | 3.094,550   |
| 40305  | ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                       | m2    | 3.094,550   |
| 40425  | ESCARIFICAÇÃO DE PAV. EXISTENTE                       | m3    | 1.485,380   |
| 40450  | TRANSP. COM. DE CIMENTO/FILLER/CAL                    | tkm   | 308,220     |
| 40455  | TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS                        | m3km  | 1.549,750   |
| 44202  | TRAT. SUPERF. DUPLO (BC) (PAV.URB.)                   | m2    | 9.902,500   |
| 44101  | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA C/ INDEN. (PAV.URB.) | m3    | 1.856,730   |
| 44102  | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)      | m3km  | 27.850,950  |

| Código | Descrição                                               | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 44150  | ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/ MISTURA (PAV.URB.)             | m3    | 1.485,380   |
| 44151  | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO (PAV. URB)           | m3    | 1.485,380   |
| 44200  | IMPRIMAÇÃO                                              | m2    | 9.902,500   |
| 44211  | MICROREVESTIMENTO À FRIO - 1CM S/ COMP. (BC) (PAV.URB.) | m2    | 9.902,500   |
| 44300  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)      | tkm   | 38,620      |
| 44302  | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS (PAV.URB.)                | m3km  | 210,920     |
| 44303  | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/FILLER/CAL                  | tkm   | 59,420      |
| 40480  | FORNECIMENTO DE CM-30                                   | t     | 11,880      |
| 40490  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C                           | t     | 26,740      |
| 40511  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C C/ POLÍMERO               | t     | 18,810      |
| 40535  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO          | t     | 57,430      |

**Grupo de Serviço : 6 - Drenagem**

| Código | Descrição                                            | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 41332  | MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)                 | m     | 957,000     |
| 41334  | MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)                 | m     | 804,000     |
| 41386  | ENTRADA D'ÁGUA - EDA02 (AC/BC)                       | un    | 1,000       |
| 41421  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD01 (AC/BC) | m     | 6,000       |
| 41370  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES04 (AC/BC)                | un    | 1,000       |

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

| Código | Descrição                        | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------|-------|-------------|
| 42000  | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 2% | R\$   | 399.210,870 |
| 42002  | INST. DO CANTEIRO DE OBRAS - 1%  | R\$   | 399.210,870 |
| 21010  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3% | R\$   | 399.210,870 |

**Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira**

| Código | Descrição          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------|-------|-------------|
| 42480  | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS) | m2    | 440,250     |

**Obra/Lote : 2 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS**

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código | Descrição                                  | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------|-------|-------------|
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER | tkm   | 83,550      |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS          | m3km  | 4.873,760   |



| Código | Descrição                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40480  | FORNECIMENTO DE CM-30                              | t     | 2,790       |
| 40500  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C                      | t     | 23,210      |
| 40511  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                      | t     | 1,160       |
| 40511  | FORN. DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO                | t     | 129,970     |
| 42400  | TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)          | m3    | 116,040     |
| 42491  | USINAGEM PMF (EXCETO FORN. BET. E ETRANSP.) (BC)   | m3    | 116,040     |
| 44011  | TRANSPORTE DE ENTULHOS (PAV.URB.)                  | m3km  | 580,200     |
| 44200  | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                              | m2    | 2.320,850   |
| 44201  | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                      | m2    | 2.320,850   |
| 44210  | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8CM S/ COMP. (BC)    | m2    | 92.834,000  |
| 44300  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.) | tkm   | 3,950       |
| 44301  | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)     | tkm   | 266,890     |
| 40535  | TRANSP. COM. DE MAT.BET. - FRIO                    | t     | 157,130     |

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

| Código | Descrição                        | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------|-------|-------------|
| 42000  | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 2% | R\$   | 638.527,000 |
| 42002  | INST. DO CANTEIRO DE OBRAS - 1%  | R\$   | 638.526,999 |
| 42010  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3% | R\$   | 638.526,999 |

**Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira**

| Código | Descrição          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------|-------|-------------|
| 42480  | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS) | m2    | 3.023,500   |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: TEREZINHA LIZIÊ FERNANDES, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 01 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON  
PRESIDENTE

Carimbo circular da AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO  
DIRETOR INTERINO DE OBRAS  
RODOVIARIAS  
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020240002498**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS** RNP: **1010756966** Registro: **20561/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210199020**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/09/2021** .. Baixada em: **25/04/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP** -.. Registro CREA-GO: **8340**.....

Contratante: **Município de Senador Canedo - GO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

Rodovia go-403..... Número: km 09..

Bairro: conjunto morada do morro.

CEP: 75250-000

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: .....

Cidade: senador canedo.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32759912....

Contrato: 03.08.09.002.2021

Celebrado em: 09/08/2021

Valor R\$: 1.209.649,63...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSAS.....

Número: 0.....

Bairro: setor comercial.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: .....

Cidade: senador canedo.....-GO

Data de Início: 18/08/2021

Previsão término: 18/10/2021

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Município de Senador Canedo - GO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32759912..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 14.181,37 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO ENSAIO TERRAPLENAGEM**, 14.181,37 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO LAUDO TECNICO TERRAPLENAGEM**, 14.181,37 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO LAUDO TECNICO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 12.871,37 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 12.871,37 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 12.871,37 METROS QUADRADOS;**7 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS**, 1.310,00 METROS QUADRADOS;

**Observações**

referente ao contrato EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (SEXTAVADO), NO BAIRRO SETOR COMERCIAL, EM SENADOR CANEDO – GO--TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 -- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 03.08.09.002/2021 FIRMADO ENTRE A PAVSANTOS CONSTRUTORA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/08/2021 até 14/11/2022.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24011449 a 24011450, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020240002498**

**Data: 26/04/2024 Hora: 15:25:00**

**Código de Controle: GSPZADF**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**36092/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





Senador Canedo, 06 de dezembro de 2022.

**ATESTADO TÉCNICO**

À empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.575.041/0001-02

Att. Srº CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Contrato: 03.08.09.002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REVESTIMENTO EM CBUQ E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (SEXTAVADO), NO SETOR COMERCIAL EM SENADOR CANEDO-GO.

Atestamos que a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 03.575.041/0001-02, com sede na Rua 03, S/Nº, Quadra 07, Lote 05, Bairro Jardim Bonança CEP: 74.919-310, em Aparecida de Goiânia - GO e tendo como responsável técnico os engenheiros civis CLÁUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS, CREA: 20561/D-GO executou a obra contratada de empreitada global de material, equipamentos e mão de obra para a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através do setor de Fiscalização de obras, CNPJ: 25.107.525/0001-51, com sede GO 403 KM 09 – CONJUNTO MORADA DO MORRO – SENADOR CANEDO/GO.

- Contrato: 03.08.09.002/2021
- Obra : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (SEXTAVADO), NO BAIRRO SETOR COMERCIAL, EM SENADOR CANEDO – GO
- Local: Diversas ruas e setores no Contratante, Goiás.
- Período de Execução: 18/08/2021 a 14/11/2022.
- ART de execução: 1020210199020

| ITEM      | FORTE                                                                | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                        | UNID. | D.M.T. | QUANT. |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------|--------|--------|
| - ITEM 1. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO |        |                                      |       |        |        |
| 1.1       | GOINFRA                                                              | 42100  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A1        | UN    |        | 0,84   |
| 1.2       | GOINFRA                                                              | 42200  | CANTEIRO DE OBRA - TIPO A1           | UN    |        | 0,84   |
| 1.3       | GOINFRA                                                              | 42300  | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO TIPO A1 | UN    |        | 0,84   |

GO-403 KM09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO - TEL.: (62) 3532-2402

© patriciasec2021@gmail.com



Autenticidade nº: 24011449  
CAP nº: 1020240003498 Página: 001  
www.creago.org.br/autenticacao





Senador Canedo, 06 de dezembro de 2022.

## ATESTADO TÉCNICO

| TOTAL                                                                                     |         |       |                                                            |         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| - ITEM 1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO            |         |       |                                                            |         |                 |
| - ITEM 2 RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM - CBUQ DE 4,0 CM e BLOCO INTERTRAVADO |         |       |                                                            |         |                 |
| 2.1                                                                                       | GOINFRA | 40425 | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)      | M3      | 633,79          |
| 2.2                                                                                       | GOINFRA | 44011 | TRANSPORTE DE ENTULHOS (PAV.URB.)                          | M3xKM   | 0,5 316,89      |
| 2.3                                                                                       | GOINFRA | 44020 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT. (PAV.URB.)            | M3      | 1.901,37        |
| 2.4                                                                                       | GOINFRA | 44021 | TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT. - À CAMINHÃO (PAV.URB.)      | M3xKM   | 0,5 950,68      |
| 2.5                                                                                       | GOINFRA | 44052 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)        | M2      | 12.675,79       |
| 2.6                                                                                       | GOINFRA | 40817 | ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC)    | M³      | 1.901,37        |
| 2.7                                                                                       | GOINFRA | 40455 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BGTC)                   | M³ x KM | 18,00 34.224,63 |
| 2.8                                                                                       | GOINFRA | 40445 | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS (BGTC)                       | M³ x KM | 0,50 950,68     |
| 2.9                                                                                       | GOINFRA | 44200 | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                      | M²      | 12.489,49       |
| 2.10                                                                                      | GOINFRA | 40480 | FORNECIMENTO DE EAJ                                        | T       | 14,99           |
| 2.11                                                                                      | GOINFRA | 40530 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (EAJ)   | T       | 34,00 14,99     |
| 2.12                                                                                      | GOINFRA | 44201 | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                              | M²      | 12.489,49       |
| 2.13                                                                                      | GOINFRA | 40480 | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C                              | T       | 5,62            |
| 2.14                                                                                      | GOINFRA | 40530 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RR-2C) | T       | 34,00 5,62      |
| 2.15                                                                                      | GOINFRA | 44204 | CONCRETO BETUMINUSADO A QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)     | M³      | 499,58          |
| 2.16                                                                                      | GOINFRA | 40460 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                              | T x KM  | 18,00 21.581,84 |
| 2.18                                                                                      | GOINFRA | 40525 | FORNECIMENTO DE CAP-50/70                                  | T       | 61,61           |
| 2.19                                                                                      | GOINFRA | 40530 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (CAP)   | T       | 34,00 61,61     |

Atestamos também, que a referida empresa executou os serviços técnicos dentro das normas específicas da ABNT e nada constando em nossos arquivos que possam desaboná-la, haja visto que estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas responsáveis abaixo.

  
Victor Jose B. Junior  
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra  
CREA 10161082060-60

GO-403 KM09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO - TEL.: (62) 3532-2402

© patriciassec2021@gmail.com

Autenticidade n°: 24011450  
CAP n°: 1020240002498 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao





**PAVSANTOS**  
C O N S T R U T O R A

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO e DISPENSA DE VISITA**

A empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Antônio Viana S/N, Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cláudio Evangelista Dos Santos**, inscrito no RG sob o n.º 4177207 e no CPF nº. 862.065.241-91, **DECLARA**, para efeito de participação na que eu, tenho conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto desta licitação, responsabilizando-me pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de omissão na vistoria, e que não poderei alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para me eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

CLAUDIO  
EVANGELISTA  
DOS  
SANTOS:8620652  
4191

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191  
Dados: 2024.11.26  
11:58:33 -03'00'

---

*Pavsantos - **Cláudio Evangelista Dos Santos** - Sócio/Administrador  
CPF: 862.065.241-91, RG:4177207 DGPCGO e Eng. Civil Crea 20561 D/GO*



**PAVSANTOS**  
CONSTRUTORA

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Antônio Viana S/N, Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr. Cláudio Evangelista Dos Santos, inscrito no RG sob o n.º 4177207 e no CPF nº. 862.065.241-91, **DECLARA:**

sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, **DECLARA**, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos da Resolução n 07/05 (atualizada pelas n 09/05, n 21/06 e 229/16) do Conselho Nacional de Justiça.

**DECLARA** que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**DECLARA** que não disponibilizará empregado, que exerça encargo de chefia nas dependências da Contratante para fins da consecução dos serviços contratados, que tenha sido condenado por

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

**DECLARA** não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/11 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

**DECLARA** que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

CLAUDIO  
EVANGELISTA  
DOS  
SANTOS:8620  
6524191

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
EVANGELISTA DOS  
SANTOS:862065241  
91  
Dados: 2024.11.26  
11:58:40 -03'00'

**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 03.575.041/0001-02; I.E.: 10.332.350-3; I.M.: 149495;**  
Fone/Fax: (62)98525-4689; e-mail: [engenharia@pavsantos.com.br](mailto:engenharia@pavsantos.com.br); Endereço: Rua Antônio Viana S/N,  
Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO



**PAVSANTOS**  
CONSTRUTORA

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pelo órgão acima citado, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

CLAUDIO  
EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191  
Dados: 2024.11.26 11:58:48  
-03'00'

*Pavsantos - Cláudio Evangelista Dos Santos - Sócio/Administrador*  
CPF: 862.065.241-91, RG:4177207 DGPCGO e Eng. Civil Crea 20561 D/GO



**PAVSANTOS**  
C O N S T R U T O R A

Terezópolis de Goiás, 29 de novembro de 2024.

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A/C da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Eletrônica nº 058/2024

Processo nº 202400005029486

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Antônio Viana S/N, Km 1.1, Bairro Zona Rural, CEP: 75.195-000, em Terezópolis de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF 03.575.041/0001-02, por intermédio de seu representante legal, faz a encerramento do presente volume de documentação de habilitação, contendo 80 folhas, numeradas sequencialmente e em ordem crescente, para fins de apresentação da documentação exigida na participação do processo licitatório em epígrafe junta a este órgão licitador.

Para tal fim, apresentamos os documentos de habilitação como exigidos no referido edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CLAUDIO  
EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO EVANGELISTA DOS  
SANTOS:86206524191  
Dados: 2024.11.26 11:58:56  
-03'00'

*Pavsantos - Cláudio Evangelista Dos Santos - Sócio/Administrador*  
CPF: 862.065.241-91, RG:4177207 DGPCGO e Eng. Civil Crea 20561 D/GO